



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus I - Bairro São José - Fone (54) 3316-8220
Caixa Postal 611 - CEP 99052.900 - Passo Fundo - RS
E-mail: competencias@upf.br

EDITAL Nº 03/2026/PROACAD

Abertura de inscrições para as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme Resolução Consun nº 10/2010.

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem as provas de comprovação de competência na Leitura de Textos em Língua Estrangeira e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática, conforme informações a seguir:

- 1) Período de inscrição:** de 11 de março a 28 de abril de 2026.
- 2) Local de inscrição:** Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.
- 3) Valor da inscrição:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 4) Requisitos para a inscrição:**
 - a. Ser acadêmico vinculado a curso cuja matriz curricular tenha prevista a comprovação de competência em qualquer das áreas, a saber: Línguas Estrangeiras (Inglês e/ou Espanhol) e Informática Básica.
 - b. Os acadêmicos terão oportunidade de realizar a prova até o final do terceiro semestre, a contar do ingresso no curso no qual estão matriculados.
 - I. O acadêmico que não comprovar a competência até o prazo estabelecido deverá cursar disciplina oferecida pela área institucional cujo programa tenha equivalência com os conteúdos abordados na prova.
- 5) Data e horário de realização das provas:**
 - **09/05/2026 – 9h** - Comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no uso de Ferramentas Básicas de Informática.
 - **Sabatistas** - Os candidatos sabatistas que desejarem prestar a prova em data e horário que atendam aos preceitos de sua religião deverão encaminhar a solicitação para o endereço eletrônico competencias@upf.br até o último dia de inscrição. Para esses candidatos a prova será realizada no dia 11 de maio de 2026, 9h, somente no campus I da UPF.

6) Local de realização das provas: no ato da inscrição, o acadêmico deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, o *campus* onde deseja realizar a prova. A partir do dia 5 de maio de 2026, o acadêmico poderá consultar o prédio e a sala de realização das provas na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*.

7) Identificação do inscrito: para a realização da prova, o acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, comparecer com antecedência ao local informado, portando documento de identificação com foto que poderá ser a carteira de identidade, a carteira de motorista ou a carteira estudantil emitida pelo DCE. A não apresentação de tal documento impedirá a realização da comprovação de competência.

8) Conteúdo, formato e execução das provas:

- A prova de comprovação de competência, tanto de Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) quanto de Informática Básica é composta de 16 (dezesesseis) questões objetivas de múltipla escolha.
- As respostas de cada prova são registradas em cartão de respostas, para leitura ótica.
- O cartão de respostas será entregue ao inscrito 30 (trinta) minutos após o início da prova.
- O tempo mínimo de permanência na sala será de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- O tempo máximo para a realização da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos) para inscritos em uma prova; 2h30min (duas horas e trinta minutos) para inscritos em duas provas; e 3h30min (três horas e trinta minutos) para inscritos em três provas.
- Por motivo de segurança, a prova realizada pelo candidato não será devolvida ao final de sua realização.
- Os detalhes sobre a natureza de cada prova e a descrição dos respectivos conteúdos, estão disponíveis no site da UPF em *SOU UPF > Alunos*.
- É permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para a realização da prova de Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).
- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, em qualquer uma das provas, sob pena de reprovação.
- Os arquivos com as provas de Comprovação de competência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol) e no Uso de Ferramentas Básicas de Informática e o gabarito oficial estarão disponíveis, no site das provas de competência, a partir das 11h (onze horas) do dia 11 de maio de 2026.

9) Aprovação: a nota mínima para aprovação em cada prova deve ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

10) Divulgação dos resultados: os resultados estarão disponíveis na Intranet, menu *Acadêmico, Prova de Competência*, até 7 (sete) dias úteis após a realização das provas.

11) Pedidos de revisão:

- a. Possíveis recursos quanto às questões objetivas deverão ser enviados para o email competencias@upf.br, nos dias 11 e 12 de maio de 2026. O recurso deverá ser redigido em norma culta padrão e apresentar fundamentação teórica.

12) O aluno que estiver impossibilitado de realizar a prova no formato presencial por estar acometido de doença infecto contagiosa, deverá encaminhar atestado para o e-mail competencias@upf.br. Sem a apresentação do atestado, o aluno não poderá requerer nova data para a realização da prova ou a devolução do valor da inscrição.

Informações adicionais a respeito da prova de comprovação de competência podem ser obtidas junto ao Setor de Vestibular pelo e-mail competencias@upf.br.

Passo Fundo, 10 de março de 2026.

Prof. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico